



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 281/2021

PROCESSO N.º 153/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2021

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A):

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46 – Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.315-020 CNPJ nº 12.532.358/0001-44, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Gilberto de Faria Pessoa Moreira**, CPF: 068.353.546-31 doravante denominado contratado, pactuam o presente Termo Aditivo, firmado nos termos do Edital conforme quantidades, qualidades e especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão nº 096/2021, e da Proposta da Contratada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO D EQUIPADA, ANO MÍNIMO 2020/2021, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACEMA/MG E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ÍTEM 01** em razão do aumento de preço do produto, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Para o Valor
01	Locação	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D EQUIPADA (02 cilindros de O2 acompanhado de válvulas de regulação, armários embutidos, maca retrátil, Banco estilo baú com acentos na lateral, banco para atendente médico na cabeceira da maca, 01 ponto de ar comprimido), Veículo tipo furgão teto alto, tração 4x2 adaptado em ambulância de acordo com a ABNT NBR 14561/2000 e portaria 2048/02 do Ministério da Saúde, sendo ADAPTAÇÃO detalhadas abaixo: Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes pré e intra hospitalar e plantões em eventos. Veículo tipo Grand furgão teto alto, capacidade volumétrica de no mínimo 10,5 m ³ , altura mínima de 1840 mm, ano mínimo 2020/2021, combustível a Diesel. Divisória com passagem de comunicação entre cabine e salão do paciente. Sistema elétrico interno para instalação de equipamentos médicos como: monitor cardíaco, respirador, bomba de infusão. Ar condicionado, sirene de ré e de teto. NÃO NECESSITA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.	R\$ 9.643,59	R\$ 9.963,83

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas **AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021** permanecem inalteradas e ratificadas.

Almir Basso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 14 de Dezembro de 2023.

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2023.12.14 13:15:09

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

GILBERTO DE

FARIA PESSOA

MOREIRA:0683535

4631

Assinado de forma digital

por GILBERTO DE FARIA

PESSOA

MOREIRA:06835354631

Dados: 2023.12.14 14:19:30

-03'00'

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Repres. Legal: **Gilberto de Faria Pessoa Moreira**

CPF: 068.353.546-31

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Reuma de J. Lopes

CPF: 019.238.485-40

2) [Assinatura]

CPF: 106.951.946-79